



EDITAL N° 041/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em nível de Doutorado, do Departamento de Saúde (DS), do Campus Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções N° 81/2011, alterada pela 22/2012, e 048 e 049/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E LOCAL

1.1.1. A inscrição será efetuada no site do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>), no período de **09 de março a 31 de março de 2015**.

1.1.2. Serão consideradas as inscrições enviadas com todos os anexos até às **23:59** horas do dia **31 de março de 2015**.

1.1.3. Ao enviar a inscrição, surgirá um comprovante que deverá ser impresso pelo candidato. Em seguida, o candidato receberá um e-mail do PPGES confirmando a sua inscrição no processo seletivo.

1.1.4. Serão indeferidas as inscrições efetuadas após as **23:59** horas do dia **31 de março de 2015**, ou com documentação incompleta, ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. Serão oferecidas até **dezesseis (16)** vagas, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde o **direito do** não preenchimento deste total, caso não haja candidatos compatíveis ao **preenchimento**. Havendo candidatos estrangeiros será concedido mais uma vaga, devendo os mesmos submeter-se ao Processo Seletivo aplicado aos brasileiros.

1.2.2. **As vagas serão preenchidas de acordo com o quadro de orientadores previsto neste Edital, considerando a temática de pesquisa dos orientadores.**

1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá anexar no site do Programa os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição disponível no endereço: <http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>;
- b) Cópia em PDF da carteira de identidade e CPF;
- c) Cópia em PDF do Currículo da Plataforma LATTES, CNPq referente aos últimos cinco anos;
- d) Cópia em PDF do Projeto de Pesquisa;
- e) Cópia do Diploma do Curso de Mestrado em Enfermagem ou em outra área da saúde, de Programa de Pós- Graduação certificado pela CAPES;
- f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- g) Comprovação de publicação ou aprovação para publicação (prelo) de um artigo em periódico *Qualis* B2 ou superior, nos últimos 03 (três) anos;
- h) Documento comprobatório da proficiência em línguas estrangeiras: inglês e espanhol ou inglês e francês, válido por 02 (dois) anos, tendo como data limite de validade o dia 31/03/2015. A nota mínima para aprovação na proficiência em língua estrangeira é 7,0 (sete). Será aceito certificado ou declaração de aprovação em proficiência em línguas estrangeiras (inglês, espanhol e francês) emitida por Universidades públicas ou por Escolas de línguas estrangeiras credenciadas no Brasil para tal finalidade.

1.3.1.1. Os candidatos, cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão apresentar declaração do Programa de Pós-Graduação no qual cursaram o Mestrado, indicando a data de conclusão e de realização da defesa, sendo que, em caso de aprovação e convocação, terão um prazo de 12 (doze) meses para apresentação do mesmo, após a matrícula no doutorado.

1.3.1.2. A validade do teste aplicado deverá constar do comprovante de proficiência apresentado e quando da ausência desta informação considerar-se-á o prazo de 02 (dois) anos a partir da data de expedição do documento.

1.3.1.3. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os documentos originais, para a devida conferência.

1.3.2. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, inscritos por via de seleção diplomática (convênios internacionais na forma da legislação em vigor), deverão apresentar, também, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil), podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518.

1.4. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em nível de Doutorado, tem como área de concentração, Saúde Pública.

1.5. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, nível Doutorado, Campus de Jequié, abrange as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Educação em Saúde, Sociedade;
- b) Família em seu ciclo vital;
- c) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde;
- d) Vigilância à Saúde.

1.6. DAS VAGAS POR DOCENTE

1.6.1. Serão disponibilizadas, por docente, as vagas constantes do Quadro abaixo:

NOME	Nº DE VAGAS	LINHA DE PESQUISA
Adriana Alves Nery	2	Vigilância à Saúde; Política, Planejamento e Gestão em Saúde.
Alba Benemerita Alves Vilela	1	Política, Planejamento e Gestão em Saúde; Educação em Saúde e Sociedade.
Ana Cristina Santos Duarte	1	Educação em Saúde e Sociedade.
Cezar Augusto Casotti	2	Vigilância à Saúde.
Cristina Setenta Andrade	1	Educação em Saúde e Sociedade; Política, Planejamento e Gestão em Saúde.
Edite Lago da Silva Sena	1	Política, Planejamento e Gestão em Saúde; Família em seu Ciclo Vital.
Eduardo Nagib Boery	1	Educação em Saúde e Sociedade; Política, Planejamento e Gestão em Saúde.
Fábio Ornellas Prado	1	Vigilância à Saúde.
Josicélia Dumêt Fernandes	1	Educação em Saúde e Sociedade.
Marcos Henrique Fernandes	2	Vigilância à Saúde.
Rita Narriman Silva de Oliveira Boery	1	Educação em Saúde e Sociedade; Família em seu Ciclo Vital.
Sérgio Donha Yarid	2	Educação em Saúde e Sociedade.

1.6.2. Para aprovação do candidato é necessária a disponibilidade de docente com interesse pela temática da pesquisa e que esteja disponível para aceitar novos (as) orientandos (as) no ano de 2015. A lista de docentes com suas temáticas de interesse de pesquisa encontra-se publicada no endereço eletrônico <http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>

1.7. DOS REQUISITOS

1.7.1. Público alvo: graduados na área de ciências da saúde e afins, desde que haja comprovação da aproximação do candidato com a área da saúde.

1.7.2. O candidato graduado no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2º, art. 48, da LDB).

2. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais e terão início em **4 de maio de 2015**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 049/2014, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

3.2. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas, sendo cada uma eliminatória com média 7,0 (sete):

- a) Análise do projeto de pesquisa;
- b) Análise do Currículo - Plataforma LATTES CNPq;
- d) Apresentação/defesa do projeto de pesquisa.

3.2.1. O projeto de pesquisa deverá:

- a) ser apresentado em folha de papel A4, margens superior e esquerda 3 cm, e direita e inferior 2 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12;
- b) ter o máximo de 10 (dez) laudas;
- c) estar o tema selecionado inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde – UESB - nível Doutorado, em consonância com as temáticas de estudo dos docentes do referido Programa;
- d) justificar a escolha do tema;
- e) explicitar os objetivos do estudo;
- f) delinear a revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento, bem como, apresentar o referencial teórico que fundamentará o estudo;
- g) descrever a método proposto;
- h) listar as referências de acordo com a ABNT.

3.2.2. A Análise do Projeto ocorrerá conforme o Barema (Anexo I).

3.2.3. O Currículo será analisado de acordo com o Barema (Anexo II).

3.2.3.1. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.4. Apresentação/defesa do projeto de pesquisa - A banca examinadora avaliará a apresentação/defesa do projeto de acordo com o Barema (Anexo III).

3.2.5. Para o cálculo do Resultado Final será utilizada a seguinte fórmula:

$MF = (NP + NC + NAP)/3$, em que MF = Média Final; NP = Nota do Projeto de Pesquisa; NC = Nota do Currículo; e NAP = Nota da Apresentação do Projeto.

3.2.6. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, da maior média final à menor média final, até o preenchimento das vagas oferecidas, tendo direito à matrícula os candidatos com pontuação mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo (sete).

3.2.6.2. São critérios de desempate:

- 1º) Maior nota obtida no Projeto de pesquisa;
- 2º) Maior nota obtida no Currículo;
- 3º) Maior nota obtida na Apresentação do Projeto.

3.2.7. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br) e na Página Web do Programa (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>), tornando-se parte integrante do presente Edital.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada até o dia **29 de abril de 2015**, na Página Web do Programa (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado a uma das vagas do processo seletivo deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus Acadêmico de Jequié, no dia **30 de abril de 2015**, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGES);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Mestrado, com respectivo Histórico (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito ao ingresso no Programa, devendo ser convocado o próximo candidato, conforme a disponibilidade do orientador a qual a vaga não preenchida estava vinculada.

6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA

As atividades da seleção ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

PERÍODO	ATIVIDADE
09 de março a 31 de março de 2015	Período destinado à Inscrição
06 de abril de 2015	Deferimento das inscrições
07 de abril a 11 de abril de 2015	Avaliação dos projetos de pesquisa
13 de abril de 2015	Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa
14 de abril a 16 de abril de 2015	Análise do Currículo
17 de abril de 2015	Resultado da Análise do Currículo
20 a 24 de abril de 2015	Apresentação/defesa do projeto de pesquisa.
29 de abril de 2015	Divulgação resultado final e convocação dos classificados
30 de abril de 2015	Matrícula dos classificados
04 de maio de 2015	Início das atividades letivas

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A aprovação no PPGES não cobre a concessão de bolsas de estudos dos órgãos de fomento à pesquisa aos candidatos aprovados.

7.3. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela banca examinadora do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 04 março de 2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Reitor

ANEXO I DO EDITAL N° 041/2015

BAREMA DO PROJETO DE PESQUISA

Cr�terios	Valor	Obtida
Coer�ncia do projeto com a �rea de estudo de um dos docentes do curso de Doutorado/PPGES.	1,5	
Contextualiza�o do problema, defini�o do objeto e objetivos.	1,5	
Revis�o de literatura, com a atualiza�o do tema dos �ltimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento.	1,5	
Coer�ncia do referencial te�rico com o objeto de estudo.	1,0	
M�todo a ser utilizado na pesquisa.	1,0	
Viabilidade e relev�ncia da pesquisa.	1,5	
Clareza, objetividade e ortografia correta.	1,0	
Linguagem Cient�fica.	0,5	
Apresenta�o segundo normas da ABNT.	0,5	
TOTAL	10,0	

ANEXO II DO EDITAL N° 041/2015

BAREMA DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica/Titulação

Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Curso de especialização na área específica/correlata		0,5 por curso (máximo 1,0)	
Bolsista de Iniciação Científica, voluntário PIBIC cadastrado, PET.		0,5 por ano de bolsa (máximo 1,0)	
Participação em projeto de pesquisa.		0,5 por projeto (máximo 1,5)	
Participação em projeto de extensão a partir de 30horas.		0,25 por projeto (máximo 0,5)	
	TOTAL = 4,0		

Produções Bibliográficas

Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Produção científica (a partir de 2009)			
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos <i>Qualis</i> A ₁ e A ₂		0,30	
Artigo publicados ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B ₁ e B ₂		0,15	
Artigo publicado ou aceito (prelo) em outros periódicos		0,10	
Livro publicado com ISBN		0,30	
Capítulos de livro com ISBN		0,15	
Trabalho completo publicado em anais de evento		0,10	
Trabalhos em eventos			
Resumo Simples Local/Regional		0,05	
Resumo Simples Nacional		0,06	
Resumo Simples Internacional		0,08	
Resumo Expandido /Completo Local/Regional		0,10	
Resumo Expandido / Completo Nacional		0,12	
Resumo Expandido / Completo Internacional		0,15	
Texto em Jornal ou Revista na área			
Texto em Jornal ou Revista		0,05	

Outras produções bibliográficas			
Tradução de livro		0,15	
Capítulo e/ou Artigo		0,07	
Prefácio e/ou posfácio		0,02	
Apresentação Trabalho Científico- Comunicação Oral		0,07	
Palestra/Seminário/ Conferência em evento Científico		0,09	
	TOTAL =	4,0	
	EXCEDENTE =		

Atividades Profissionais (a partir de 2006)

Atividade Assistencial	0,1 por ano de exercício (máximo 0,2 pontos)
Atividade Docente (nível universitário)	0,4 por ano de exercício (máximo de 0,8)
Atividade Docente (nível médio)	0,2 por ano de exercício (máximo 0,4 pontos)
Monografias orientadas e concluídas	0,2 por monografia (máximo 0,2 pontos)
Orientação de bolsista (mínimo de seis meses)	0,2 por orientação (máximo 0,4 pontos)
Total	2,0 Pontos
Pontos excedentes	

ANEXO III DO EDITAL N° 041/2015

BAREMA DA APRESENTAÇÃO/DEFESA DO PROJETO

Itens de avaliação/Nota	Pontuação	Pontos obtidos
Domínio da temática e capacidade de argumentação	3,0	
Originalidade da proposta	2,5	
Clareza e objetividade no conteúdo apresentado, dentro do tempo estipulado de até 20 minutos	2,5	
Disponibilidade do candidato para o doutorado e interesse pelo curso	2,0	
TOTAL	10,0	